



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício nº 85/2018 - CM

Toledo, 8 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
RODRIGO RODRIGUES DIAS  
Juiz de Direito  
Rua Almirante Barroso, 3202 - Centro  
Toledo – PR

**Assunto: Referente ao Ofício nº 1481/2018-VIJ/CÍVEL – Informação complementar**

Senhor Juiz,

Considerando o Ofício nº 1481/2018-VIJ/CÍVEL, de 17 de maio de 2018, de autoria de Vossa Excelência, no qual solicitou deliberações acerca dos fatos referentes à ação civil pública nº 0014171-57.2016.8.16.0170;

Considerando o Ofício nº 83/2018 – CM, de 25 de maio de 2018, que encaminhamos para Vossa Excelência informando que a Comissão de Educação, Cultura e Desporto, na condição de fiscalizadora das ações pertinentes à Educação no Município, decidiu convidar a Secretária Municipal de Educação, senhora Edna Heloisa Schaeffer Amaral, para reunião extraordinária que iria ser realizada no dia 30 de maio de 2018, para prestar esclarecimentos acerca dos fatos.

Encaminho cópia, em anexo, do Ofício nº 94/2018 GVVD, da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, referente o desenlace da reunião.

Atenciosamente,

  
RENATO REIMANN  
Presidente da Câmara Municipal

*Heloisa Amaral*

13-JUN-2018 16:16:00 1916 22

UIJF- SEC. INF. JUIZ. E. EXECUCOES TOLEDO



**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

000001

Prot. 1259/2018  
08106-09:42  
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 94/2018 GVVD

7 de junho de 2018

A Sua Excelência o Senhor  
**RENATO REIMANN**  
Presidente da Câmara Municipal  
Toledo - PR

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1481/2018 – VIJ/CÍVEL

Senhor Presidente,

Nas atribuições a mim conferidas como Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto (CEC) venho informar que esta Comissão foi comunicada por Vossa Excelência no dia 22 de maio de 2018 sobre o Ofício nº 1481/2018 da Vara da Infância e da Juventude, que solicita deliberação expressa da Câmara acerca da Ação Civil sobre a oferta irregular de ensino para alunos com deficiência auditiva no Município de Toledo e se reuniu no dia 24 de maio de 2018 para deliberar sobre o assunto. Em seguida foi marcada para o dia 30 de maio de 2018 uma reunião extraordinária desta Comissão, a qual foi convidada a Secretária de Educação do Município de Toledo, senhora Edna Heloisa Schaeffer Amaral para prestar esclarecimentos acerca dos fatos, porém, a Secretária comunicou que não teria condições de participar nesta data por ter outra reunião agendada. Sendo assim oficiei novamente a Secretária para a reunião ordinária do dia 7 de junho de 2018.

Para ciência de todas as ações que estão sendo tomadas, informo que esta Comissão, na condição de fiscalizadora das ações pertinentes à Educação no Município, se reuniu no dia 7 de junho de 2018 e, desta vez, com as presenças da Secretária Edna Heloisa Schaeffer Amaral, da Psicopedagoga Elissiane Aparecida Zen do Amaral e da Vereadora Janice Salvador para deliberar sobre o assunto.

Nesta reunião a Secretária apresentou os estudos e ações que o Município está realizando para solucionar a questão. O vídeo da reunião está disponível no canal da Câmara Municipal no Youtube (<https://www.youtube.com/watch?v=7KBUXE-3AdA>).

Respeitosamente,

**VÁGNER DELABIO**  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000002  
*[Handwritten Signature]*  
**Daniela Luana Balena**

Chefe de Gabinete  
Câmara Municipal de Toledo

## DECISÃO DA PRESIDÊNCIA n° 369/2018

Em vista do ofício n° 94/2018 GVVD do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto que faz referência ao ofício n° 1481/2018 – VIJ/CÍVEL, determino ao Departamento Administrativo que confeccione ofício ao Senhor Juiz com o conteúdo do ofício n° 94/2018 GVVD.

Sala da Presidência, 08 de junho de 2018.

**RENATO REIMANN**  
Presidente da Câmara Municipal